



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 129/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE REVOGAR** a **DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO** da Servidora abaixo relacionada a contar de 15 de Abril de 2014.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
Zélia Schimboski Gavlik	14672-1	Escola Municipal Florindo Pelizzari	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal